

**LEI MUNICIPAL N° 1031/2025**

**DATA:** 09 DE OUTUBRO DE 2025

**SÚMULA:** ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 963/2024, PARA RENOMEAR TRECHO ESPECÍFICO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O SENHOR JOSÉ ANTONIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1°** Fica alterada a Lei Municipal n° 963, de 03 de setembro de 2024, para denominar o trecho composto pelas estradas FN 44, FN 105, FN 106 e FN 107 como "Iosihua Matsubara" (Paulo Matsubara), conforme delimitação geográfica constante no Anexo desta Lei.

**Art. 2°** A nova denominação aplica-se exclusivamente ao trecho identificado no anexo desta Lei, sem prejuízo da nomenclatura original das demais vias constantes da Lei n° 963/2024.

**Art. 3°** O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a atualização das sinalizações e registros oficiais da malha viária, conforme disposto nesta Lei.

**Art. 4°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalteradas as demais disposições da Lei n° 963/2024.

**GABINETE DO PODER EXECUTIVO DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.**

**JOSE ANTONIO DUBIELLA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I**

**Informações Técnicas da via que passará a  
vigorar sob a nova denominação "Iosihua Matsubara" (Paulo  
Matsubara):**

| <b>Estrada<br/>Municipal:</b> | <b>Ponto inicial:</b>                | <b>Ponto final:</b>                  |
|-------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>FN 44</b>                  | 21 L 725220.17 m E<br>8628624.63 m S | 21 L 731929.54 m E<br>8611808.33 m S |
| <b>FN 105</b>                 | 21 L 731929.54 m E<br>8611808.33 m S | 21 L 740765.33 m E<br>8613378.79 m S |
| <b>FN 106</b>                 | 21 L 740765.33 m E<br>8613378.79 m S | 21 L 741193.19 m E<br>8611160.80 m S |
| <b>FN 107</b>                 | 21 L 741193.19 m E<br>8611160.80 m S | 21 L 745053.01 m E<br>8606509.89 m S |

**Coordenadas geográficas:**

|                           | <b>COORDENADA<br/>GEOGRÁFICA:</b>    | <b>REFERÊNCIA:</b>                                                                   |
|---------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PONTO<br/>INICIAL:</b> | 21 L 725220.17 m<br>E 8628624.63 m S | PERIMENTAL SUL ESQUINA COM<br>PERIMENTAL LESTE                                       |
| <b>PONTO<br/>FINAL:</b>   | 21 L 745053.01 m<br>E 8606509.89 m S | PONTE SOBRE RIO FERRO - DIVISA<br>ENTRE O MUNICIPIO DE FELIZ NATAL<br>E NOVA UBIRATÃ |